Adesão a PER

**NOTAS:**

“O processo especial de revitalização (...) tem, desde logo, uma característica essencial a este fim a que se propõe: permite aos devedores em situação económica difícil ou situação de insolvência iminente a sua recuperação mediante acordo com os seus credores sem que seja decretada a sua insolvência (...) O facto de, hoje em dia, uma empresa, para poder recorrer a um plano de recuperação, ter de ver decretada a insolvência traz inconvenientes sérios e um “anátema” que se traduz em sérias dificuldades no mercado: os devedores, decretada a insolvência, fogem a pagar, há dificuldades burocráticas várias entre as Finanças e a Conservatória do Registo Comercial e os credores encaram a empresa como debilitada e publicamente conotada como incumpridora (...) Este procedimento evita isto. Decorre apenas entre o devedor e os seus credores e, no que é publicitado, leva ao mercado apenas a informação de que se trata de uma empresa em dificuldades que procura um entendimento com os seus credores.» (Fátima Reis Silva, **PER – Notas Práticas**, Porto Ed., 2014, pág. 16)”.

**Situação económica difícil** é a do devedor que enfrenta dificuldade séria para cumprir pontualmente as suas obrigações, designadamente por ter falta de liquidez ou por não conseguir obter crédito (artº 17º-B CIRE).

**Identificação do Credor:**

Nome completo

NIF

Morada / CP

Identificação do Destinatário

Nome completo da Empresa

NIPC

Morada / CP

(a/c da Exmª Administração/Gerência)

**Procº nº** : .../19.1TBLSB

**Assunto**: Abertura de Negociações do Plano de Revitalização (PER)

Exmºs Senhores,

Por referência ao assunto epigrafado supra, sou pela presente a declarar que aceito participar nas negociações previstas no processo de revitalização acima referido, com vista à aprovação de um acordo de revitalização.

Frisando que esta minha aceitação não constitui nem é sinónimo de uma aprovação automática de um qualquer plano antes significa abertura e disponibilidade para negociar, pelo que me reservo o direito a futura decisão final a comunicar por escrito a quem de direito (administrador provisório), sem outro motivo, apresento os meus melhores cumprimentos e subscrevo-me

Muito atentamente

(local e data)

O Credor